

**MUNICÍPIO DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**LEVANTAMENTO DAS CAUSAS DE AFASTAMENTO E ABSENTEÍSMO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

1º QUADRIMESTRE – ANO BASE 2026

Morretes, 2026

LEVANTAMENTO DAS CAUSAS DE AFASTAMENTO E ABSENTEÍSMO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 1º QUADRIMESTRE – ANO BASE 2026

1. OBJETIVO

Identificar e classificar as principais causas (por CID) de afastamento (licenças médicas) e absenteísmo (faltas) dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às orientações do TCE/PR-PROGOV.

2. METODOLOGIA

2.1 Fonte de Dados: Relatórios da Perícia Médica Municipal e/ou Setor de Recursos Humanos (RH).

2.2 Período de Análise: 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

(Base: Total de 995 dias de afastamento nos meses de janeiro a abril)

3. RESULTADOS (PRINCIPAIS CAUSAS DE AFASTAMENTO)

Categoria	Descrição / Causa	Nº de Atestados	Nº de Dias	Percentual (%)
A	Doenças infecciosas e parasitárias	1	2	0,20%
B	Outras doenças infecciosas e parasitárias	2	8	0,80%
E	Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas	6	6	0,60%
F	Transtornos mentais e comportamentais (ansiedade, depressão, burnout)	7	20	2,01%
G	Doenças do Sistema Nervoso	7	20	2,01%
H	Doenças do olho, anexos, ouvido e mastoide	9	29	2,91%
I	Doenças do aparelho circulatório (hipertensão, angina)	2	7	0,70%
J	Doenças do aparelho respiratório (gripe, sinusite)	17	33	3,32%
K	Doenças do aparelho digestivo	2	2	0,20%
L	Infecções da pele e tecido subcutâneo	2	3	0,30%

M	Doenças osteomusculares (lombalgia, LER/DORT)	17	153	15,38%
N	Doenças do Aparelho Geniturinário	5	14	1,41%
O	Licença Maternidade	1	180	18,09%
R	Sintomas e achados anormais sem diagnóstico fechado	10	17	1,71%
S	Lesões, traumas, acidentes	4	23	2,31%
T	Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	1	2	0,20%
Z	Acompanhamento familiar / fatores que influenciam o estado de saúde	26	40	4,02%
Afastamento INSS	CID M	1	60	6,03%
Afastamento INSS (Indeterminado)	CID I	1	-	0,00%
SEM CID	Atestados sem especificação de CID	92	130	13,07%
DECLARAÇÕES MÉDICAS	Declarações sem afastamento	95	95	9,55%
DECLARAÇÕES MÉDICAS (ACOMPANHANTE)	Declarações sem afastamento	78	84	8,44%
ATESTADOS ODONTOLÓGICOS	Afastamentos emitidos por odontologia	5	5	0,50%
DECLARAÇÕES ODONTOLÓGICAS	Declarações de comparecimento odontológico	8	8	0,80%
DECLARAÇÕES PARA OUTROS FINS	Escolar, judicial, eleitoral etc.	41	48	4,82%
DECLARAÇÃO PSICOTERAPIA	Afastamentos para terapia	5	5	0,50%
DECLARAÇÃO FISIOTERAPIA	Acompanhamento fisioterapêutico	1	1	0,10%

4. CONCLUSÃO (DIAGNÓSTICO)

4.1 O levantamento demonstra que os maiores índices de afastamento registrados no período analisado estão relacionados à **Licença Maternidade (18,09%)** e às **Doenças Osteomusculares (lombalgia e LER/DORT) (15,38%)**. Contudo, observa-se que o percentual referente à Licença Maternidade decorre de um único afastamento prolongado de 180 dias, característica própria dessa modalidade de licença prevista em lei.

Dessa forma, considerando a recorrência dos casos e o quantitativo de atestados apresentados, destaca-se que as **Doenças Osteomusculares** configuram a principal causa efetiva de afastamentos entre os servidores, com 17 atestados e 153 dias afastados, seguidas pelos **Atestados sem especificação de CID (13,07%)**, que também representam parcela significativa dos registros analisados.

4.2 Os dados apresentados evidenciam a predominância de afastamentos relacionados a condições osteomusculares e à insuficiência de informações detalhadas nos atestados médicos, cenário que reforça a necessidade de ações preventivas, acompanhamento funcional e aprimoramento dos registros administrativos relativos ao absenteísmo.

5. RECOMENDAÇÃO.

5.1 Recomenda-se a adoção de medidas administrativas e orientativas voltadas à qualificação das informações constantes nos atestados médicos apresentados, especialmente quanto à inclusão da Classificação Internacional de Doenças (CID), respeitando a legislação vigente e a autonomia do profissional de saúde, a fim de subsidiar análises mais precisas sobre as causas de afastamento.

5.2 Recomenda-se a implementação de ações preventivas relacionadas às doenças osteomusculares, considerando o elevado número de afastamentos vinculados a lombalgia, LER/DORT e demais enfermidades dessa natureza, mediante estratégias de orientação ergonômica, acompanhamento ocupacional e promoção da saúde do servidor.

5.3 Recomenda-se a implementação gradual das disposições previstas na Lei Complementar nº 68/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no que se refere à atuação do Serviço Médico Pericial, considerando sua relevância para a adequada instrução, análise e acompanhamento dos afastamentos dos servidores. Nesse contexto, sugere-se a adoção de medidas administrativas que possibilitem a operacionalização do serviço, observando as condições estruturais do Município, por meio de alternativas legalmente viáveis, como designação, contratação ou parcerias institucionais, visando ao aprimoramento dos processos de controle, padronização e registro das informações relacionadas ao absenteísmo.

5.4 Recomenda-se o encaminhamento deste documento ao Departamento de Recursos Humanos, conforme orientações do PROGOV-TCE/PR, para análise dos dados apresentados e eventual proposição de estratégias institucionais de gestão do absenteísmo, com foco na melhoria dos registros e no monitoramento contínuo das causas de afastamento.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, REVISÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Marcely Arielie Royer Leopoldino

NAF – Decreto nº 2480/2025

Maria Rita De Andrade Possiede

RH Setorial – Educação

7. APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Aprovado pela Secretária Municipal de Educação em 29 de maio de 2026.

Adriana Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Conforme Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2026.